



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Ofício nº 135/2025

Tunápolis – SC, 05 de junho de 2025.

Ref.: Solicitação de prorrogação de prazo para encaminhamento das peças orçamentárias para exercício 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria para prestar informações e solicitar prazo maior para o encaminhamento do projeto para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025, que tem seus prazos previstos na Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

Art. 145 – Lei complementar disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentárias anual.

I – os Projetos de Lei dos Planos Plurianuais e dos Orçamentos Anuais, até 15 de Outubro de cada ano;

II – o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até **30 de Junho**. (grifo nosso)

Informamos que já iniciamos o processo interno para elaboração dessa peça, no entanto, considerando as substanciais alterações criadas pelo novo Ementário de Natureza da Receita Orçamentária, previsto na Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021, e que entrou em vigor no exercício de 2023 para os municípios do Estado de Santa Catarina, conforme Comunicado Oficial emitido pelo TCE/SC em 28 de julho de 2021. Ressalta-se que essa nova dinâmica exige alterações consideráveis na metodologia de configuração e cadastro da classificação da receita municipal, os quais ainda não estão "plenamente" ajustados nos sistemas informatizados, pois demandam da adoção do mecanismo manual “de/para” visando adequação das classificações no Plano Plurianual 2026-2029 vigente, o qual igualmente terá que ser alterado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Ressaltamos que após concluída essa etapa de adequações técnicas, será realizada a Audiência Pública com Conselhos Municipais, Vereadores, Coordenadores Municipais e população em geral, onde faremos a explanação e de como e onde poderão ser votados e aprovados os principais investimentos previstos para o próximo exercício, que acontecerá no dia 26/06/2025, às 14:00 horas no auditório José Léo Werlang, na Secretaria de Educação.

Após isso, estaremos encaminhando o referido projeto de lei, comprometendo-nos a não estender por demais os demais prazos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

Igualmente, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

LOIVO
FRANCISCO
Zoz:69861
412972

Assinado de forma
digital por LOIVO
FRANCISCO
Zoz:69861412972
Dados: 2025.06.05
10:55:06 -03'00'

Loivo Francisco Zoz
Prefeito em Exercício

Ilmo Sr.
LEANDRO BORTOLINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Tunápolis – SC.